



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO GERAL

Nº 119/2025

DATA 03/09/2025

FUBRICA

## **INDICAÇÃO Nº 119/2025**

O Vereador e demais que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA(M) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, DETERMINAR às Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que em conjunto com o DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito deste Município, promovam estudos técnicos para ampliar a sinalização na Rua Acre e ampliar a altura da lombada elevada defronte a Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, bairro Parque dos Estados. Tal proposição visa reduzir ainda mais a velocidade defronte aquele importante estabelecimento de ensino, bem como unificar o sistema de estacionamento da Rua Acre na quadra desta escola, onde sugerimos que a sinalização permita o estacionamento de veículos, somente nas margens do Estádio Municipal Edvar Sávio.

### **JUSTIFICATIVA:**

A Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, conta com cerca de 550 estudantes, localiza-se na Rua Acre, bairro Parque dos Estados, no trecho compreendido entre a Rua Rio de Janeiro e a Avenida Gabriel Hoepers. É público e notório que nos momentos de entrada e saída desta escola, os alunos, professores, pais de alunos e demais servidores, se deparam numa situação perigosa, em razão do trânsito defronte a escola.

Ante ao exposto, no nosso entendimento julgamos ser oportuno uma revisão da sinalização naquela quadra. E pelo fato de a **Rua Acre** ser mão única, no trecho compreendido entre a Rua Rio de Janeiro e a Avenida Gabriel Hoepers, entendemos que prioritariamente o estacionamento de veículos seja exclusivamente permitido às margens do Estádio Municipal Edvar Sávio. Existe placas neste sentido naquele local, porém alguns motoristas não obedecem. Por outro lado, nos momentos de entradas e saídas de alunos, professores, familiares, entre outros, a aglomeração defronte a Escola Nossa Senhora do Carmo, se torna tumultuada, fato que pode ocasionar acidentes, pois soma-se a presença do ônibus escolar, entre outros veículos de familiares e transeuntes daquela via pública.

Ressalta-se que o problema é agravado pela presença de veículos estacionados defronte a área escolar, fato que tem trazido aglomeração e desconforto, gerando eminente riscos de acidentes.

Soma-se ainda, que o redutor de velocidade existente defronte a referida escola, necessita ser elevado, pois da maneira que se encontra, não impede que motoristas reduzam a velocidade. Portanto, propomos que a Administração Municipal determine a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, juntamente com o DEMUTRAN, a agilização das medidas que venham a trazer maior segurança naquela tradicional escola municipal.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2025.-

**MARCELO DE CAMPOS (Autor)**

Vereador – Republicanos

**CLAUDETE BRAMBATTI**

Vereadora – PP

**FERNANDO DAL PONT JUNIOR**

Vereador – PP

**JOSÉ MOTTA (Jacaré)**

Vereador – PP

**FERNANDO CARLESSI**

Vereador - PP